



ASSUNTO: SIADAP - Proposta de "QUAR" da DAF para o ano 2023	INFORMAÇÃO N.º: 501/DAF/2022
	NIPG: 16446/22
	DATA: 2022/12/12

DESPACHO:	
Concordo. 12-12-2022  Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré	Aos Recursos Humanos, para os devidos efeitos. 12-12-2022  Helena Pola Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Em obediência ao disposto nos artigos 10.º e 81.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que dita que a avaliação do desempenho das unidades se realiza com base em objetivos de eficácia, eficiência e qualidade;

Porque os objetivos são propostos pela unidade orgânica e devem ser aprovados até 15 de dezembro;

Apresento, em anexo, a minha proposta de objetivos da DAF, solicitando a aprovação dos mesmos por V. Exa.

À consideração superior.

12-12-2022



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Aprovado em:
Assinatura



PROPOSTA DE QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2023

MUNICÍPIO DA NAZARÉ

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

SIADAP 1

Missão: Desenvolver todas as tarefas que incumbem à Área Instrumental, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços prestados, aos clientes internos e externos, numa óptima de proximidade, de simplificação e racionalização de recursos.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1 Garantir o equilíbrio económico e financeiro do Município

OE 2 Promover a implementação de boas práticas de apoio à modernização administrativa e à gestão autárquica

OE 3 Reforçar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços, adequando e otimizando a utilização dos recursos humanos, financeiros e materiais

Objectivos Operacionais	OE	Meta	Concretização			Desvios		
			Resultado	Classificação				
				Superou	Atingiu		Não atingiu	
EFICÁCIA								
OB 1 Ponderação de 100%								
Acompanhamento do grau de execução do orçamento da receita e da despesa, de forma a permitir o conhecimento oportuno da evolução	Indicador	Apresentação de relatórios com o grau de execução do orçamento da receita e do orçamento da despesa	OE 1	Semestralmente			↓ -100%	
					Peso	100%		
EFICIÊNCIA								
OB 2 Ponderação de 100%								
Promover o desenvolvimento de competências profissionais	Indicador	Promover a Formação dos trabalhadores, para o ano 2023	OE 2	Logo que se recebam as solicitações			↓ -100%	
					Peso	100%		
QUALIDADE								
OB 3 Ponderação de 100%								
Melhorar o planeamento das aquisições de bens e serviços, fomentando a agregação de aquisições, mediante a abertura de procedimentos de natureza anual e plurianual	Indicador	Aumentar o n.º de processos aquisitivos agregados	OE 3	em 10%			↓ -100%	
					Peso	100%		

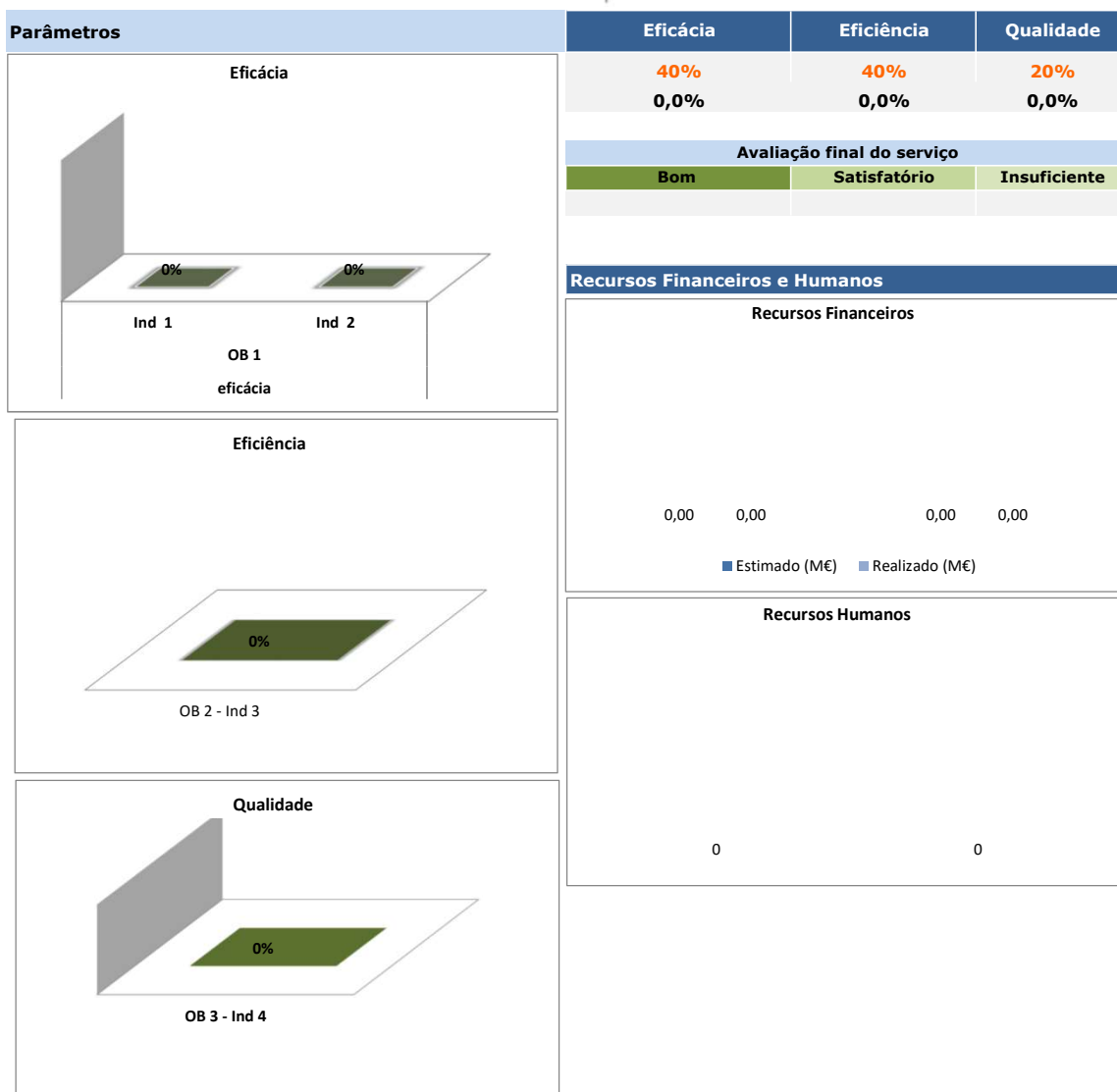
Justificação para os desvios ...

Explicitação da fórmula utilizada

O cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido $[(Resultado - Meta N)/Meta]$. No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido $[(Meta N - Resultado)/Meta]$.

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

Orçamento (milhares de €)	Estimado	Realizado	Desvio
Despesas com pessoal			0,00
Aquisições de bens e serviços			0,00
Juros e outros encargos legais			0,00
Transferências			0,00
Outras despesas correntes			0,00
Despesas de capital			0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00



Listagem das Fontes de verificação

Objectivo 1	Relatório em pdf e excel
Objectivo 2	Documento e email de divulgação
Objectivo 3	Relatório em pdf e excel